MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.004005/2014-50, conforme deliberado em reunião extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2014, e considerando:

I. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura;
II. Resolução CNE/CES nº 4, de 7 de novembro de 2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Medicina;
III. Resolução Ad Referendum CONSUN Nº 002/2013, que aprovou a criação do curso de Medicina;
IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Medicina, elaborado pelo professor Hermes José Schmitz, relator da proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino